

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS - COMISSAO DE PREGÃO ELETRÔNICO - (MG)

Licitação: (Ano: 2012/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS / Nº Processo: 060/2012)

Às 10:06:06 horas do dia 19/07/2012 no endereço AVENIDA ALVARES CABRAL 1690 30. ANDAR, bairro STO AGOSTINHO, da cidade de BELO HORIZONTE - MG, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). SEBASTIAO NOBRE DA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº 060/2012 - 2012/057/2012 que tem por objeto Aquisição materiais de vidraçaria, com e sem instalação..

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - MATERIAIS DE VIDRAÇARIA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2012 10:27:30:766	SJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 9.216,00
19/07/2012 10:28:15:988	VALLI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 38.000,00
18/07/2012 08:27:58:925	FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 39.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da Disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/07/2012, às 10:38:19 horas, no lote (1) - MATERIAIS DE VIDRAÇARIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 26/07/2012, às 10:41:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/07/2012, às 10:41:51 horas, no lote (1) - MATERIAIS DE VIDRAÇARIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor: SJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.. No dia 30/07/2012, às 11:06:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/07/2012, às 11:06:07 horas, no lote (1) - MATERIAIS DE VIDRAÇARIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor: VALLI EQUIPAMENTOS LTDA.. No dia 30/07/2012, às 11:16:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - MATERIAIS DE VIDRAÇARIA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 19/07/2012, o Pregoeiro da Disputa da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - cadastrou a seguinte minuta da ata:

Desconsiderar as afirmações: Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a equipe de apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

As condições supramencionadas serão verificadas por ocasião da declaração de vencedor.

O setor solicitante/técnico, Diretoria de Engenharia Arquitetura e Manutenção (DEAM), não mandou acompanhante para a sessão de disputa.

A servidora Simone de Oliveira Capanema, MAMP 3699, além de Autoridade Competente, integrou também a equipe de apoio.

No dia 26/07/2012, às 10:41:51 horas, o Pregoeiro da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor - SJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, no lote (1) - MATERIAIS DE VIDRAÇARIA. O motivo da desclassificação foi: O licitante foi inabilitado por ter apresentado contrato social cujo objetivo social não é compatível com o objeto desta Licitação, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitidos no dia 20.07.2012, o que não comprova a habilitação da empresa no dia da Licitação e declaração de que não emprega menor nas situações proibidas pelo inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal assinado por pessoa incompetente, conforme contrato social e não apresentou procuração, desatendendo às exigências editalícias.

No dia 30/07/2012, às 11:06:07 horas, o Pregoeiro da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor - VALLI EQUIPAMENTOS LTDA, no lote (1) - MATERIAIS DE VIDRAÇARIA. O motivo da desclassificação foi: O licitante foi

DESCCLASSIFICADO porque não se manifestou em resposta ao ofício 120/2012/DILIC/PGJ, que solicitou a ele posicionamento sobre o interesse em fornecer o objeto desse lote no valor do termo de referência (R\$9.216,10).

No dia 30/07/2012, às 11:16:16 horas, o Pregoeiro da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - desclassificou o fornecedor - FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, no lote (1) - MATERIAIS DE VIDRAÇARIA. O motivo da desclassificação foi: O licitante foi DESCCLASSIFICADO porque figura na condição de suspensão para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme publicação no DOU, seção 3, nos dias 16.02.2012 (pág.149), 03.04.2012 (pág. 164) e 15.05.2012 (pág. 154), desatendendo, dessa forma, a exigência editalícia em seu subitem 4.4.1 (Fonte: www.portaldatransparência.gov.br/ceis).

No dia 03/10/2012, às 15:36:22 horas, a autoridade competente da licitação - SEBASTIAO NOBRE DA SILVA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Processo fracassado por não restar proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Pregoeiro da Disputa

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

Autoridade Competente

SILVIA MARIA LESSA DA COSTA

Membro Equipe Apoio

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Membro Equipe Apoio

ELOIZA MARIA FERRI PIRES DA SILVA

Membro Equipe Apoio

JULIANA SILVA TEIXEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME

SJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

VALLI EQUIPAMENTOS LTDA